



Nº de ordem	1.135/14
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no Diário da Prefeitura	
Em	22 / 12 / 2014
Responsável	<i>[Handwritten Signature]</i>

LEI Nº 1.135 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dá nome a Rua que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Montividiu aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a se chamar "Onofra Cruvinel da Cunha" a Rua PN 18, no Setor Pontal das Nascentes II desta cidade de Montividiu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2014.

[Handwritten Signature]
SUELY GONÇALVES CRUVINEL
Prefeita Municipal